



ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.
CNPJ/MF Nº 01.317.277/0001-05
NIRE 42 3 00024180
ITAPOÁ - SANTA CATARINA

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA E HORÁRIO:** 19 de março de 2013, às 14:00 horas.
2. **LOCAL:** sede social da Itapoá Terminais Portuários S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Beira Mar 05, nº 2900, Figueira do Pontal, CEP 89.249-000, na Cidade de Itapoá, Estado de Santa Catarina.
3. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** dispensada a publicação do edital de convocação tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença dos Acionistas", conforme faculta o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").
4. **MESA:** Sr. Ernesto Heinzelmann – (Presidente); e Sr. José Antonio Cristóvão Balau (Secretário).
5. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre (5.1) a realização da primeira emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"); (5.2) a autorização à Diretoria e demais representantes legais da Companhia para (i) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta; e (ii) contratar (a) o BB - Banco de Investimento S.A. e o Banco Votorantim S.A. ("Coordenadores") para intermediar e coordenar a Oferta; e (b) os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo, mas não limitadamente, agente fiduciário, instituição escrituradora das Debêntures, banco liquidante das Debêntures, banco

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corina, 415 - Praia de Itapoá - SC - CEP 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2340 / 3443-6648
e-mail: tabelao@itapoasc.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATA 20ª ASS. GERAL
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago EMISS1157-DXPT = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 159772
Selo Digital de Fiscalização EMISS1157-DXPT
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé. Itapoá - 03 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente



[Handwritten signature]



ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.
CNPJ/MF Nº 01.317.277/0001-05
NIRE 42 3 00024180
ITAPOÁ - SANTA CATARINA

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

centralizador, agência classificadora de risco e assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; (5.3) a ratificação dos atos praticados pela Diretoria, e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária.

6. **DELIBERAÇÕES:** prestados os esclarecimentos iniciais necessários pelo Presidente da presente Assembleia Geral Extraordinária, resultaram aprovados, por unanimidade de votos dos presentes, sem dissidência, as seguintes deliberações:

6.1 Aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio da competente escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão"):

- (i) **Destinação dos Recursos.** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para, em conjunto com recursos próprios (se necessário), a liquidação integral de determinados passivos financeiros e o saldo, se houver, para capital de giro.
- (ii) **Colocação.** As Debêntures serão objeto de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Instrução CVM 476 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação, com relação à totalidade das Debêntures, nos termos do contrato de distribuição das Debêntures ("Contrato de Distribuição"), com a intermediação dos Coordenadores, instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, tendo como público alvo investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 4º da Instrução CVM 476 ("Investidores Qualificados").
- (iii) **Prazo de Subscrição.** Respeitado o atendimento dos requisitos a que se refere a Escritura de Emissão, as Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição da Oferta, observado o disposto no artigo 8º, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Cornélio, 415 - Páisele - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-4345
e-mail: carlos@tabelionatos.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma

reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a

qual conferi e dou fé. Descrição: ATA 20ª ASS. GERAL

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago

(EMI51168-P7DR) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 169772

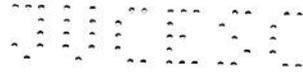
Selo Digital de Fiscalização EMI51158-P7DR

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 03 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente





ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.
CNPJ/MF Nº 01.317.277/0001-05
NIRE 42 3 00024180
ITAPOÁ - SANTA CATARINA

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- (iv) *Forma de Subscrição e de Integralização e Preço de Integralização.* As Debêntures serão subscritas e integralizadas por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), por, no máximo, 20 (vinte) Investidores Qualificados, à vista, na mesma data, no ato da subscrição (“Data de Integralização”), e em moeda corrente nacional, pelo Valor Nominal.
- (v) *Negociação.* As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela CETIP. As Debêntures somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados e depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data da respectiva subscrição ou aquisição, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476, e do cumprimento, pela Companhia, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476.
- (vi) *Valor Total da Emissão.* O valor total da Emissão será de R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo).
- (vii) *Quantidade.* Serão emitidas 4.500 (quatro mil e quinhentas) Debêntures.
- (viii) *Valor Nominal.* As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$100.000,00 (cem mil reais), na Data de Emissão (“Valor Nominal”), observado o disposto no artigo 4º, inciso II, da Instrução CVM 476.
- (ix) *Séries.* A Emissão será realizada em série única.
- (x) *Forma.* As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de certificados.
- (xi) *Conversibilidade.* As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corvina, 416 - Paese - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-6345
e-mail: csl@tblnsc.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATA 20ª ASS. GERAL
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMIS1159-NWWI) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 159772
Selo Digital de Fiscalização EMIS1159-NWWI
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 03 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente





ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.
CNPJ/MF Nº 01.317.277/0001-05
NIRE 42 3 00024180
ITAPOÁ - SANTA CATARINA

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- (xii) *Espécie.* As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da Cessão Fiduciária (conforme definido abaixo). Após a constituição da Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido abaixo), da Hipoteca (conforme definido abaixo) e da Alienação Fiduciária de Bens Móveis (conforme definido abaixo), as Debêntures serão convoladas para a espécie com garantia real, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, as Debêntures serão garantidas pela Fiança (conforme definido abaixo), sem prejuízo da Obrigação de Suporte (conforme definido abaixo).
- (xiii) *Garantia Fidejussória.* As Debêntures contarão com garantia fidejussória das empresas Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda., Aliança Navegação e Logística Ltda., Portinvest Participações S.A., Battistella Administração e Participações S.A. e LOGZ Logística Brasil S.A. (em conjunto, "Garantidoras"), nos termos da Escritura de Emissão ("Fiança").
- (xiv) *Alienação Fiduciária de Ações.* Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão e dos demais Documentos das Obrigações (conforme definido abaixo), deverá ser constituída em favor dos Debenturistas, representados pelo agente fiduciário, alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme previsto no respectivo contrato ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações") ("Alienação Fiduciária de Ações").
- (xv) *Hipoteca.* Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão e dos demais Documentos das Obrigações, deverá ser constituída em favor dos Debenturistas, representados pelo agente fiduciário, hipoteca de bens imóveis de propriedade da Companhia, conforme previsto na respectiva escritura de hipoteca ("Escritura de Hipoteca") ("Hipoteca").

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC

Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Conyria, 415 - Páise - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-4345
e-mail: cmlo@tabelionatosc.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATA 20ª ASS. GERAL

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMIS1160-F6VB) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 159772

Selo Digital de Fiscalização EMIS1160-F6VB

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Itapoá - 03 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente





ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.
CNPJ/MF Nº 01.317.277/0001-05
NIRE 42 3 00024180
ITAPOÁ - SANTA CATARINA

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- (xvi) *Alienação Fiduciária de Bens Móveis.* Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão e dos demais Documentos das Obrigações, deverá ser constituída em favor dos Debenturistas, representados pelo agente fiduciário, alienação fiduciária de determinados bens móveis de propriedade da Companhia, conforme previsto no respectivo contrato ("Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis") ("Alienação Fiduciária de Bens Móveis").
- (xvii) *Cessão Fiduciária.* Em garantia do integral e pontual cumprimento das obrigações, pecuniárias ou não, principais e acessórias, decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão e dos demais Documentos das Obrigações, deverá ser constituída em favor dos Debenturistas, representados pelo agente fiduciário, cessão fiduciária de determinados direitos creditórios de titularidade da Companhia, incluindo direitos relacionados a conta(s) bancária(s) e a aplicações financeiras, conforme previsto no respectivo contrato ("Contrato de Cessão Fiduciária", e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, a Escritura de Hipoteca e o Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Móveis, "Contratos de Garantia") ("Cessão Fiduciária", e, em conjunto com a Fiança, a Alienação Fiduciária de Ações, a Hipoteca e a Alienação Fiduciária de Bens Móveis, "Garantias").
- (xviii) *Obrigação de Suporte.* As Garantidoras obrigaram-se, de forma não solidária (exceto pelas obrigações assumidas pela Aliança Navegação e pela Aliança Administração, assumidas de forma solidária entre si), nas proporções previstas no respectivo contrato ("Contrato de Suporte", e, em conjunto com a Escritura de Emissão e os Contratos Garantia, "Documentos das Obrigações"), em caráter irrevogável e irretroatável, sempre que ocorrer um Evento de Capitalização (conforme definido no Contrato de Suporte), a aportar, na Companhia, os valores mencionados no Contrato de Suporte, em recursos imediatamente disponíveis, mediante uma das ou ambas as

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC

Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Corvinia, 415 - Piasse - Itapoá/SC - CEP 89269-000
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-8345
e-mail: cmlo@tj.sc.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATA 20ª ASS GERAL

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago

EMI51161-FN6M) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº 169772

Selo Digital de Fiscalização EMI51161-FN6M

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br>

DoU.fé. Itapoá - 03 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente





ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.
CNPJ/MF Nº 01.317.277/0001-05
NIRE 42 3 00024180
ITAPOÁ - SANTA CATARINA

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

modalidades a seguir ("Obrigação de Suporte"): (a) a subscrição e a integralização, em valores imediatamente disponíveis, de novas ações, ordinárias ou preferenciais, representativas do capital social da Companhia; e/ou (b) a concessão, à Companhia, de empréstimo subordinado às obrigações decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão e dos demais Documentos das Obrigações, de tal forma que nenhum valor oriundo de tal empréstimo subordinado seja pago pela Companhia às Garantidoras, a qualquer título (seja principal, juros, encargos ou quaisquer outros valores), até a integral quitação de todas as obrigações da Companhia e das Garantidoras no termos das Debêntures e da Escritura de Emissão e dos demais Documentos das Obrigações (em conjunto, "Aportes de Recursos", e individualmente, quando de forma indistinta, "Aporte de Recursos"). A Obrigação de Suporte está sujeita a determinadas condições resolutivas previstas no Contrato de Suporte.

- (xix) *Data de Emissão.* Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures ocorrerá em até 60 (sessenta) dias contados da presente data e será definida na Escritura de Emissão ("Data de Emissão").
- (xx) *Prazo e Data de Vencimento.* Ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o prazo das Debêntures será de 10 (dez) anos, contados da Data de Emissão ("Data de Vencimento").
- (xxi) *Pagamento do Valor Nominal.* Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal de cada uma das Debêntures será amortizado em 17 (dezesete) parcelas semestrais e sucessivas, sendo a 1ª (primeira) parcela devida após o decurso de 24 (vinte e quatro) meses contados da

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Conyba, 415 - Piasse - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-4345
e-mail: cctpoa@tabelionatosc.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATA 20ª ASS. GERAL
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMI51162-MGJI) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 159772
Selo Digital de Fiscalização EMI51162-MGJI
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 03 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente



ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.
CNPJ/MF Nº 01.317.277/0001-05
NIRE 42 3 00024180
ITAPOÁ - SANTA CATARINA

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data de Emissão e a última parcela devida na Data de Vencimento, conforme especificado na Escritura de Emissão.

(xxii) *Remuneração.* A remuneração de cada uma das Debêntures será a seguinte:

(a) *atualização monetária:* o Valor Nominal de cada uma das Debêntures não será atualizado monetariamente; e

(b) *juros remuneratórios:* sobre o saldo devedor do Valor Nominal de cada uma das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, no informativo diário disponível em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), acrescida de sobretaxa de 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis (“Sobretaxa”, e, em conjunto com a Taxa DI, “Remuneração”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos, desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento. Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de resgate antecipado das Debêntures, de amortização antecipada das Debêntures e/ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento após o decurso de 6 (seis) meses contados da Data de Emissão, e o último, na Data de Vencimento.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Covina, 415 - Piasse - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fones/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345
e-mail: catarina@tblsc.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATA 20ª ASS. GERAL
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago EMI51163-2WO4 = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 169772
Selo Digital de Fiscalização EMI51163-2WO4
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 03 de novembro de 2018

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente





ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.
CNPJ/MF Nº 01.317.277/0001-05
NIRE 42 3 00024180
ITAPOÁ - SANTA CATARINA

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

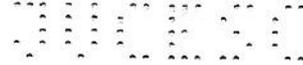
- (xxiii) *Repactuação Programada.* As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
- (xxiv) *Resgate Antecipado Facultativo.* Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, do final do 3º (terceiro) ano contado da Data de Emissão, e com aviso prévio, nos termos da Escritura de Emissão, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures em circulação, com o conseqüente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate (sendo que o valor do resgate significa o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento), correspondente a uma alíquota variável entre 1,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) e 0,30% (trinta centésimos por cento), definida regressivamente conforme a data do resgate ou da amortização antecipada, conforme especificado na Escritura de Emissão ("Prêmio").
- (xxv) *Amortização Antecipada Facultativa.* Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir, inclusive, do final do 3º (terceiro) ano contado da Data de Emissão, e com aviso prévio, nos termos da Escritura de Emissão, amortizações antecipadas sobre o saldo devedor do Valor Nominal da totalidade das Debêntures em circulação, mediante o pagamento de parcela do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo devedor

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Rua Corcoba, 415 - Passos, Itapoá/SC - CEP 89245-000
Mauro César Loureiro - Tabelião
Fones/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-6345
escri@tj.sc.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATA 20ª ASS. GERAL
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMIS1164-MQGI) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 159772
Selo Digital de Fiscalização EMI51164-MQGI
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fe. Itapoá - 03 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente





ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.
CNPJ/MF Nº 01.317.277/0001-05
NIRE 42 3 00024180
ITAPOÁ - SANTA CATARINA

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor da amortização (sendo que o valor da amortização significa a parcela do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação a ser amortizada, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento), correspondente ao Prêmio.

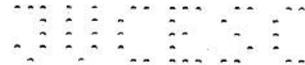
(xxvi) *Resgate Antecipado Obrigatório ou Amortização Antecipada Obrigatória.* Na ocorrência de determinado(s) evento(s) previsto(s) na Escritura de Emissão, a Companhia obriga-se a, nos termos e prazo previstos na Escritura de Emissão:

- (a) realizar o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures em circulação, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor do resgate (sendo que o valor do resgate significa o saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento), correspondente (a) a 2,55% (dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), caso o resgate antecipado ocorra entre a Data de Emissão (inclusive) e o último dia do

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Côrrea, 415 - Praia - Itapoá - SC - CEP: 89245-000
Fones/fax: (47) 3443-2940 / 3443-8345
E-mail: ctbl@itapoasc.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATA 20ª ASS. GERAL
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMI51165-JJ1F) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo N°: 159772
Selo Digital de Fiscalização EMI51165-JJ1F
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 05 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Ecrevente



ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.
CNPJ/MF Nº 01.317.277/0001-05
NIRE 42 3 00024180
ITAPOÁ - SANTA CATARINA

ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

3º (terceiro) ano contado da Data de Emissão (exclusive); ou (b) ao Prêmio, com relação aos demais períodos; ou

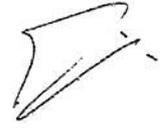
- (b) realizar a amortização antecipada sobre o saldo devedor do Valor Nominal da totalidade das Debêntures em circulação, mediante o pagamento de parcela do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação a ser amortizada, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio, incidente sobre o valor da amortização (sendo que o valor da amortização significa a parcela do saldo devedor do Valor Nominal das Debêntures em circulação a ser amortizada, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento), correspondente (a) a 2,55% (dois inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), caso a amortização antecipada ocorra entre a Data de Emissão (inclusive) e o último dia do 3º (terceiro) ano contado da Data de Emissão (exclusive); ou (b) ao Prêmio, com relação aos demais períodos; observado, em qualquer caso, que o valor das parcelas de amortização do Valor Nominal aqui previstas serão sempre imputadas aos valores das parcelas imediatamente vincendas de amortização, conforme previstas na Escritura de Emissão, de modo que, exceto pela imputação aqui prevista, não haverá alteração das datas de pagamento de amortização ou dos valores a serem amortizados.

(xxvii) **Vencimento Antecipado.** As Debêntures terão seu vencimento antecipado declarado nas hipóteses e nos termos previstos na Escritura de Emissão.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Mauro César Loureiro - Tabelião
Rua Covriá, 415 - Páris - Itapoá/SC - CEP 89245-000
Fones/Fax: (47) 3443-2940 / 3443-6345
E-mail: tabeliao@itapoa.sc.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATA 20ª ASS. GERAL
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago EMI51166-XGT1 = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 169772
Selo Digital de Fiscalização EMI51166-XGT1
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 03 de novembro de 2016

WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente





ITAPOÁ TERMINAIS PORTUÁRIOS S.A.
CNPJ/MF Nº 01.317.277/0001-05
NIRE 42 3 00024180
ITAPOÁ - SANTA CATARINA

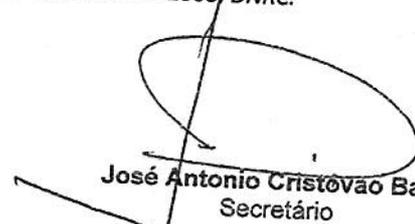
ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 6.2 Autorizar a Diretoria e demais representantes legais da Companhia a (i) celebrar todos os documentos e seus eventuais aditamentos e praticar todos os atos necessários à realização da Emissão e da Oferta; e (ii) contratar (a) os Coordenadores para intermediar e coordenar a Oferta; e (b) os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta, incluindo agente fiduciário, escriturador das Debêntures, banco liquidante das Debêntures, banco centralizador, agência de classificação de risco e assessores legais, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos, observadas as alçadas de aprovação do Conselho de Administração, se necessário.
- 6.3 Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria, e demais representantes legais da Companhia, em consonância com as deliberações aprovadas nesta Assembleia Geral Extraordinária.
7. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos e devidamente assinada, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. Assinaturas: Mesa: Ernesto Heinzelmann (Presidente); José Antonio Cristóvão Balau (Secretário). Acionistas Presentes: Portinvest Participações S.A. e Aliança Administração de Imóveis e Participações Ltda.

Certifico, nos termos do item 3.2.5, "a" e "c", páginas 33 e 34 do Anexo da Instrução Normativa nº 100, de 19.4.2006, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, que o presente Sumário de Ata é cópia fiel da transcrição das páginas 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 e 83 do livro nº 02 de "Atas das Assembleias Gerais", escriturado na forma facultada pelo artigo 12º, inciso I, da Instrução Normativa nº 107, de 23.5.2008 DNRC.

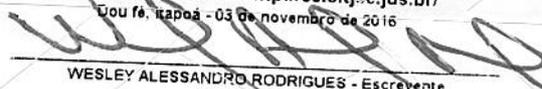
Itapoá, 19 de março de 2013.


Ernesto Heinzelmann
Presidente


José Antonio Cristóvão Balau
Secretário

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE ITAPOÁ - SC
Márcio César Loureiro - Tabelião
Rua Covina, 415 - Páris - Itapoá/SC - CEP 89249-000
Fone/Fax: (47) 3443-2840 / 3443-4345
e-mail: csl@tblnsc.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé. Descrição: ATA 20ª ASS. GERAL
Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (EMI51167-V2JD) = R\$ 1,70 | Total = R\$ 4,70 | Recibo Nº: 169772
Selo Digital de Fiscalização EMI51167-V2JD
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Itapoá - 03 de novembro de 2016


WESLEY ALESSANDRO RODRIGUES - Escrevente

